



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL**  
Secretaria Executiva  
Departamento de Administração Interna



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/SAC-PR/2013**  
(Processo Administrativo nº 00055.002013/2012-20)

**CONTRATANTE**

A União, por intermédio da **SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SAC/PR**, inscrita no CNPJ/MF nº **13.564.476/0001-05**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede em Brasília/DF, no Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Bloco "A", Lote "C", Torre "C", 5º e 6º andares, CEP 70.308-200, representada neste ato por seu Diretor de Administração Interna, Senhor **SÉRGIO CRUZ**, portador do CPF nº 455.452.781-68 e do RG nº 761.559, expedida pela SSP-DF, nomeado pelo Portaria nº 1.173, de 24/06/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 121, de 27/06/2011, Seção 2, pág. 1, no uso das atribuições constantes no inciso VII, do art. 2º da Portaria SAC/PR nº 54, de 25/04/2012, publicada no DOU nº 81, de 26/04/2012, Seção 1, Página 3.

**CONTRATADA**

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na cidade de Brasília/DF, no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 601, Módulo "V", neste ato representada pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes - Planejamento, Orçamento e Gestão - SUNMP, Senhor **IRAN MARTINS PORTO JÚNIOR**, portador do CPF nº 864.884.144-53 e do CI nº 5.799.144, emitida pela SSP/PE, Designação nº 75663-012, de 01/11/2008, em conformidade com o disposto no art. 84 da Constituição, Decreto nº 3.972, de 16/10/2001, e suas alterações, por meio do Decreto nº 5.333, de 06/01/2005.

As partes supra identificadas ajustam, e por este instrumento celebram, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5/SAC-PR/2013, originário do Processo nº 00055.002013/2012-20, em observância ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e atualizações, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 5/SAC-PR/2013 por mais 30 (trinta) dias, com início em 08/04/2014 e término em 07/05/2014, nos mesmos moldes já pactuados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas decorrentes da execução do presente instrumento para o exercício de 2014 correrão à conta dos recursos consignados da UG: 110590, no Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 26122210120000001, PTRES: 075343, Natureza de Despesa: 339039, tendo sido emitida para tanto a Nota de Empenho: 2014NE800021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** publicará este instrumento no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, para fins de eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

4.2 – E por estarem justos e acordados, as partes contratantes e 2 testemunhas assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Brasília/DF, 8 de abril de 2014.

CONTRATANTE:

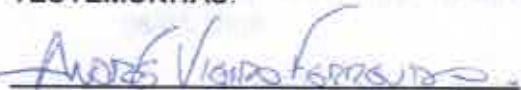
  
\_\_\_\_\_  
**SERGIO CRUZ**  
Diretor do Departamento de Administração Interna



CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
**IRAN MARTINS PORTO JÚNIOR**  
Superintendente de Relacionamento com Clientes – Planejamento,  
Orçamento e Gestão

TESTEMUNHAS:



Nome: **ANDRÉ VIEIRA FERRAGUTTI**

CPF: **830.811.001-00**



Nome: **Plini Queiroz Patela**

CPF: **901.841.201-15**